



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 17 DE JUNHO DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR MAURÍCIO SAMPAIO CAZAGRANDE

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 4/2013 – Autoria: Vereador José Eud Antunes - PSDB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Maurício Sampaio Cazagrande.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de junho de 2013.

Claudio dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de junho de 2013

Élide Martorano
Diretora Administrativa